



DECRETO Nº 300, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 243/2005, de 02 de junho de 2005, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 001501, de 27 de março de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde fica constituído dos seguintes Membros:

GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS - 25 %.

I- Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Membro Titular - MÁRCIA MABEL AMARO

Membro Suplente - JULIANA CREMONINI ROVETA.

II- Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA.

Membro Titular - ELIANE ADMIRAL SILVA.

Membro Suplente - KARLA SCHAYDER SARTÓRIO DA SILVA

III- Representante do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO NOVO DO SUL.

Membro Titular - GERALDO ALVES.

Membro Suplente - CAMILO JOÃO THOMPSON DIARR.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE - 25 %.



IV- Representante da CLASSE ODONTOLÓGICA.

Membro Titular – FELIPE SANTOS PASCOAL.

Membro Suplente – IVO JÚNIOR OLIOZA.

V- Representante da CLASSE DA CLASSE MÉDICA

Membro Titular – ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA.

Membro Suplente – MICHEL CHAMUM MAMERI.

VI- Representante da CLASSE DE ENFERMAGEM.

Membro Titular – HARIANE ZUCOLOTO ROHR.

Membro Suplente – ALINE DE SOUZA BRIZON.

USUÁRIOS - 50 %.

VII- Representante do MEPES - Movimento de Educação Promocional - Escola Família Agrícola de Rio Novo do Sul.

Membro Titular – RONALD DE SOUZA ROHR.

Membro Suplente – WEDSON DE SOUZA MENEGARDO.

VIII- Representante da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE RIO NOVO DO SUL.

Membro Titular – RENATO LOUZADA DA SILVA.

Membro Suplente – MARCELO COELHO SILVA.

IX- Representante da IGREJA BATISTA.

Membro Titular – LUCIENE PASSSAMANI BETTCHER.

Membro Suplente – EDITE DE ALMEIDA DECOTHÉ.

X- Representante da IGREJA PRESBITERIANA CENTRAL DE RIO NOVO DO SUL.

Membro Titular – VALDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS.

Membro Suplente – JOSIAS LOUZADA DA SILVA.

Neitas



XI- Representante da PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Membro Titular – ODETE MARIA PINHEIRO ATHAYDE.

Membro Suplente – LÚCIA HELENA MARTINS FIÓRIO.

XII- Representante do ROTARY CLUBE DE RIO NOVO DO SUL.

Membro Titular – MARIA GORETI DE FREITAS.

Membro Suplente – ANTONIETA DE BACKER LOPES.

Parágrafo único: Nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 243/2005, de 02 de junho de 2005, o mandato do Membro Titular e respectivo Suplente, terá a duração de 02 (dois) anos, podendo serem reconduzidos por iguais e sucessivos períodos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Rio Novo do Sul/ES, 11 de Abril de 2014.

MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL